



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1809/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 3064 EM 02/11/16


FUNÇÃO

SÚMULA: EXONERA **CEZAR ANSELMO ANDREAZZI** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei n.º 115/2005, de
27/05/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **CEZAR ANSELMO ANDREAZZI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.313.059-8 do Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1487/2016 de 1º de abril de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de novembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL